



PORTARIA N° 267/2025/GAB, DE 31 DE JULHO DE 2025

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora SRA. IZABEL MARCIA BARROS ROCHA, investida no cargo de Engenheiro Civil, Padrão A, Nível VII, matrícula funcional nº 00000162, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°175/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 31 de julho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1° da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 31 de julho de 2025.

Ana Loivia Quental docite

ANA LÍVIA QUENTAL LEITE
Chefe de Gabinete